



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 427 - GDG

SEI/TRE-AL - 0619882 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 427/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0001601-34.2018.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Designar que a gestão e fiscalização administrativa fiquem a cargo da SEGEC, bem como, para atuar como demandante técnico, o Sr. **Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura** na contratação celebrada com a empresa Veloo Net LTDA., cujo objeto é fornecimento de enlace de acesso à internet em banda larga, para as unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, consoante as disposições do Contrato nº 28/2019.

Art. 2º. Os agentes ora designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no art. 20, da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017 e demais normas pertinentes.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 08 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 11/11/2019, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619882** e o código CRC **4C3DFC13**.